

6/10/1932

1932

41802508

1 Paga

Pecado de Fimeto

Comunica de Minas Novas

Amolamento

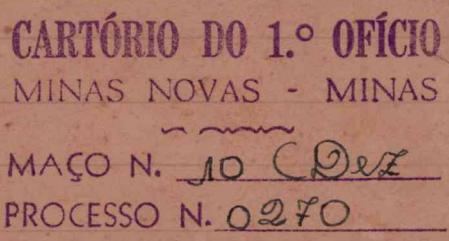
Autorio das Barroco
João Elysiano Guedes

Tenente:
Sergeante:

O. Escrivão, Delegado

Batinação

Acto do Batinação de Nosso Senhor
Jesus Christo desejando em sua virtude
este os desditos dias doces de Alor-
ço do dito anno vista qdade se Ali-
nas Novas em meu cartorio autua-
a petição e conselhos deles dizeram e bem
que queriam processar de uma conta de
funeral que abriu este mês. Em virtude
de que a sua Escrivão o assinou.



N.º 140 D. ao 1º Oficio.

Miras Novas, 18 de março de 1937.

DR. PEDRO ANISIO MAIA Cleonor Jason Machado

— ADVOGADO —

(Da Ordem dos Advogados do Brasil)

Diário Tribunário (3,
Machado)

Exmo. Snr. Dr. Juiz de Direito da Comarca:

Dr. P. Anisio Maia

R. P. Correia na Collector

R. P. Correia na Collector

M. Machado

18-3-937

Parecer



Por seu advogado e procurador que esta assigna, diz João Elysiario Junior que, ha mais de trinta dias, falleceu, no lugar Gouveia, distrito da cidade, Antônio Alves Barroso, deixando bens sob partilha de valor inferior a 3:000\$ e herdeiros, entre os quais um menor; e, por que se proceda aos termos do respectivo arrolamento, respeitosamente, requér a v. excia. se digne de admitti-lo a assinar termo de inventariante e a fazer, em juizo, as necessarias declarações.

Titulo de herdeiros:

- 1º Maria Gomes da Silva, casada com João Elysiario Junior
- 2º Pio Alves Barroso, maior
- 3º Rosa Gomes Barroso, maior
- 4º Lydia Gomes Barroso, maior
- 5º Antonia Gomes Barroso, maior
- 6º Sebastião Alves Barroso, menor de 15 annos de idade

Lista de bens:

Dois e meio alqueires de terra, no lugar Gouveia,	
em commun, distrito desta cidade	250\$000
Uma casa velha nas mesmas terras	100\$000
Um paiol nas mesmas terras	50\$000
Uma gangorra nas mesmas terras	50\$000
Uma egua com poldro	70\$000
Um poldro de treis annos	60\$000
Uma espingarda	15\$000
	5954\$000

Transporte	595\$000
Um machado	- 10\$000
Uma labanca	10\$000
Duas fôuces velhas	5\$000
Uma selha velha	20\$000
Cinco e meio alqueires de arroz	55\$000
Um couro	- 8\$000
Uma corda	- 5\$000
Quatre saquinhas de sal	- 12\$000
Cinco pacetes de fumo	<i>Antônia</i> - 30\$000
Um bulhe e deis assucareiros	- 10\$000
Duas tigelas	- 3\$000
Um copo de crystal	<i>Antônia</i> - 5\$000
Uma arreuba de algodão	- 8\$000
Um par de caixas	- 20\$000
Uma mesa	<i>Lydia</i> - 20\$000
Dois catres	<i>Lydia</i> - 10\$000
Duas e meia cargas de raspaduras	- 25\$000
Seis pratos esmaltados velhos	- 4\$000
Uma frasqueira	- 5\$000
Quatre alqueires de milho	- 8\$000
Uma bruaca	<i>Tio</i> - 5\$000
Uma maceira	- 5\$000
Um baú e treis canellas	<i>José</i> - 5\$000
Um arrozal de meia com	<i>Antônia B.</i> - 60\$000
Um banco	<i>Lydia</i> - 5\$000
Um garrafão pequeno	<i>Via</i> - 10\$000
Um fuso com roda velha	- 5\$000
Uma chaleira	<i>Antônia</i> - 10\$000
	<hr/> 989\$000
Dívida passiva	
Funeral, conforme documento	154\$800

Termos em que P. e E. deferimento, sendo esta
D. e A. com os documentos que a acompanham.

Minas Novas, em 18 de março de 1937.

P. P. Padovaniusia Maia, advogado.

Gomes - 26 - 2 - 1937

3/8

O Sr. João Elizário Gunko
A Theodolindo Ferreira dos Santos comprou

Ariamentos para cactão	22300
Feitio do mesmo "	15 ⁴ 000
Um termo de gaziniria	80000
Um Par de Botinas	20 ⁴ 000
Um Par de meias	2 ⁴ 500
Um garrafão de aguardente	15 ⁴ 000
Em mãos do Srº Santos Barrozo	
	154800

Gomes
Theodolindo Ferreira dos Santos



4/2/34

Por este instrumento particular de procuração, por
um, de nós escrito e por todos assignado, constituimos
nosso bastante procurador e advogado, na cidade
de Minas Novas, em que reside, o Dr. Pedro
Anírio Maia, maior casado, brasileiro, para
o fim especial de em nosso nome requerer e
falor aos termos, do arrolamento dos bens deixados
por falecimento de nosso pai e sogro, Antônio
Alves Barrozo, podendo para tanto usar de to-
dos os poderes que necessite e sejam em lei perme-
tidos, incluirse os de assignar termo, de inventa-
reante, desistir de que quer prazo para recurso
e estabelecer esta em quem lhe convier fazendo
tudo em nosso nome, o que daremos por feito e
valioso.

Gonçalves - 16 de outubro de 1934

João Elísario
Maria Gonçalves da Silva

Pio Alves Barrozo

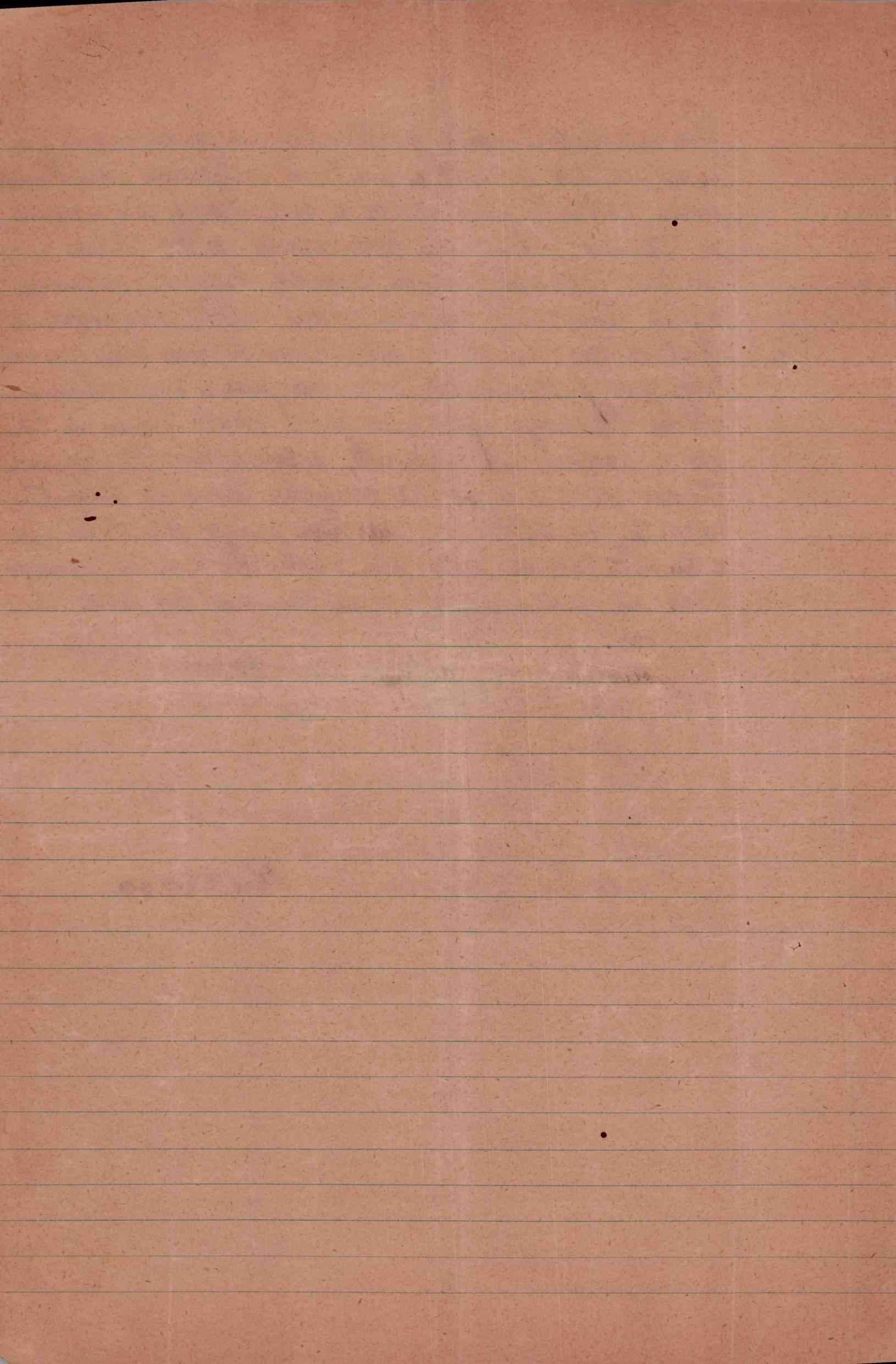
Rosa Gomes Barrozo

Lypha Gomes Barrozo

Antônia Gomes Barrozo



Silvana Silveira
Silvana Silveira



5
P.D

De juramento e declaracão do
inventariante:

Aos desse dia, do mês de Março
de mil novecentos e trinta e sete
nesta cidade de Belo Horizonte
casa de residência do Juiz de Bi-
xito da Comarca, Dr. Gláucio
Rosenberg, onde em escrivão do 1º
ófficio de seu sogro viciamente
fez voto também João Elysio
Júnior, herdeiro por cabeca de sua
mãe, que ficou por morte de seu
sogro Antônio Alves Barroso, represen-
tado por seu procurador o Advogado Dr.
Pedro Amílio Abaia, pelo Juiz lhe foi
defrido o perameento na forma da lei;
debaixo do qual o viciante que de-
clarasse oito, um, anno e dia de falle-
cimento do sogro de seu constituinte,
se deixou testamento; que os eram seus
herdeiros, suas economias, idade, estados e
residências, e disse a anegociação todos os
seus bens, seu occultar alguém, sob
pena de perder o direito que tinha
tiver a pagar o dôbro de sua valia.
Feito o perameento, declarou que
o sogro de seu constituinte há mais de
trinta dias, faleceu no distrito desta
cidade, seu testamento. Título de
herdeiros - filhos: 1º Maria Gomes da
Silva, casada com João Elysio Júnior.
2º Pio Alves Barroso. 3º Rosa Gomes Bar-
roso. 4º Lydia. 5º Antônio Gomes Barroso.

Jurij 15
ad. 5h
ber. 5h

maior de vinte e um ouem de idade. 6º
Sebastião Abres Baroso, menor de que
ye (15) annos, todos morador, no distri-
cto do universitario. Discipulo
de Deus - Ama deus e meio alge-
as dentro, e logo fomeia, destrela
dista cidade, em comum, o valor de
250^loro de queitos e cincuenta mil réis. Una cosa
ultra uns mescmos tros, no valor de
100^loro e cincuenta réis. Un sapo uns
50^loro tros, no valor de cincuenta mil réis.
Una gaúcho uns resmios tros, no
50^loro valor de cincuenta mil réis. Um leão
70^loro e um poldro, no valor de setenta mil réis.
Um poldro de trés annos no valor de ses-
60^loro sessenta mil réis. Una cipigorda, e ova
15^loro cor de queijo mil réis. Una rachado no
toboro valor de dez mil réis. Una labanea uns
10^loro valor de dez mil réis. Uns foices velhos,
5^loro eo de cinco mil réis. Una serra velha,
20^loro eo de vinte mil réis. Cicos e meios al-
quimia de ouro, eo de cincuenta e cinco
55^loro mil réis. Um couro, eo de oito mil
8^loro réis. Una corda eo de cincos mil réis,
5^loro cincos mil réis. Quatro sanguinhais de
12^loro salvo valor de doze mil réis. Cico pa-
30^loro cotes de ferro, eo de trinta mil réis.
Una bolla e dois ossos caninos, eo de
10^loro mil réis. Duas tigelles, eo de tres mil
3^loro réis. Um copo de cesta (eo de cinco
5^loro mil réis. Una arroba de algodão, eo
8^loro de oito mil réis. Um par de caiçor, eo
10^loro de vinte mil réis. Una cesta, eo de

O. H. B.

vinte eis. Dois cotos, vo de dez 20,000.
mil réis. Quase meia coroa de rropa 10,000.
duro, vo de vinte e cinco mil réis. Seis 25,000
pratos de velludo, velhos, vo valor de
quatro mil réis. Quatro alqueires, de 4,000
velho, vo de oito mil réis. Uma pás 8,000
pequena, vo valor de cinco mil réis. Uma 5,000
branca, vo valor de cinco mil réis. Uma 5,000
maciça, vo de cinco mil réis. Um bai 5,000
e três paçuelas, vo de cinco mil réis. Um 5,000
arossal de meia com Tartaria B., vo
valor de sessenta mil réis. Um banco 10,000
vo de cinco mil réis. Um ganafáz pequeno 5,000
vo, vo de dez mil réis. Um fogo com gata 10,000
velha, vo de cinco mil réis. Uma cha 5,000
leirão, vo de dez mil réis. Total - soma 105,000
ma, vo de cem e oitenta e nove mil réis. 989,00
Rivida passiva - Despesa com o fone dividida pass.
val, coto e cincuenta e quatro mil réis. 154,800
Portion das apanhadas que querem
outros bens que deixasse de descrever por
esquecimento até a portilha; do que
louvi este troco que como se assi
seja o pagamento. Eer Tartaria B.
reia de Sousa descurios o escrivão.

Relatório feito em
P. P. Dr. Antônio Lain

Vista

Nos dias 20 e 21 de Março de 1937 faço
estes autos com vista ao Sr. Colleitor
estatal para o bando Registro.
Eer Batocélio Pinha de Sousa,

Escrivão o escrivão.

Obra

De acordo com a legislação.

Impugna o valor dos bens por este, abaixo da estimativa comum e requer-se proceda, de acordo com a lei.

This Day, 20 de Março de 1937.

O Collector, "Yankee in Funchal"

500

Data

Elogio no dia supra informe em tregem estes autos. Em Testemunha
da Loura, Escrivão o escrivão.

500

Obra

No vinte e dois de Março de 1937 os fez conclusos os Exx.ºs. La Adm. Feijó de Brito pelo oficial legal Almeida.

Em Testemunha da Loura, Escrivão o escrivão o escrivão.

Outros

Vista ao procurador da justiça, depois que se o Rep. da M. Pública.

Sn. Novo, 22-3-33

Rosemberg

Data

Elogio no dia supra informe em tregem estes autos. Em Testemunha
da Loura, Escrivão o escrivão.

500

Obra

No vinte de Março de 1937 faço
concessão ao Dr. Advogado Dr. P. D.
Anisio daia, Em Testemunha

7/10

de Lousa, Escrivão o escrivo.

Obrista

Os poucos bens do ex-poliz
acabam de 800 reis grande
desaparecidos, por tanto, igno-
rando-se o seu autor.

Concordo que se majoro o
preço do arroial para
75.000 (setenta e cinco) e
a cara da promada para
cento e vinte mil reis.

En - 9-IV-937.

P. M. C. Faria

Data

120

E logo no dia seguinte foram entregues
estes autos. Em Automação Pública de Lousa,
Escrivão o escrivo.

Obrista

120

Entendo no dia seguinte os faço com
vista ao Dr. Dr. Promotor de Justiça.

Em Automação Pública de Lousa, Es-
crivão o escrivo.

Obrista

120

Concordo com a
descrição e valor).

Alflst. 9/4/37
Sem desconto
Promotor!

Data

120

E logo dia supra em foram entregues
estes autos. Em Automação Pública de Lousa,

Escrivia o escrivo.

Otros

500

off 46

Elogio no dia sete o falso emolumentos ao Exmo: Sr Dr Juiz de Pinto pelo oficial Fco Cunha. Em Acto - uio União da Lousa, Escrivia o escrivo a escrevi.

Otros

Vista ao Sr. Collector

M. Novo, 9. 4. 937

Rodrigo

Data

500

Elogio no dia sete o falso emolumentos ao Exmo: Sr Dr Juiz de Pinto pelo oficial Fco Cunha. Em Acto - uio União da Lousa, Escrivia o escrivo a escrevi.

Vista

500

Escrivia no dia sete o falso emolumentos ao Exmo: Sr Collector estadual. Em Acto - uio União da Lousa, Escrivia o escrivo a escrevi.

Vista

Reservando os interesses fiscais concorde com os valores dados aos bens depois do pagamento feito pelo m.º Antônio Costa.

Floriano, 12-4-937.

O Collector, Imóveis e Imobiliário

500

Data

No dia 10 de Abril de 1937 em foram entregues estes autos emolumentos. Elogio que foram entregues estes autos. Em Acto - uio União da Lousa, Escrivia o escrivo a escrevi.

8 P.G.

Otros

52a

Elogio visto a otros pares en el que
as expui. En An. Fech de Fiesto pelo
official Historia da Pernambuco, Instituto
Pernambucano de Loura, Escrivado o escriví.

Otros

Io calculo. Acordem, os
interessados, a conclusão.

M. Novas, 19. 4. 937.

Rosendo Pinto

Data

52a

Elogio visto a supra um froum entre
que, estes autos. Em Instituto Pernambucano
de Loura, Escrivado o escriví.

Romaria

52a

Escrito no dia supra o comitê dos
Sr. Contador. Em Instituto Pernambucano
de Loura, Escrivado o escriví.

"Romaria

Com o calculo me preparado.

Minas Novas, 19. 4. 937.

Desmar. J. Fern. H. Lealardo,

Contador.

Data

52a

No vinte de Abril de 1937 me foram
entregues estes autos com o calculo
que adiante se vê. Em Instituto
Pernambucano de Loura, Escrivado o escriví.



9/3/37

Cálculo para pagamento do Imposto
causa mortis dos bens deixados por falleci-
mento de Cap. Antônio Alves Barreto:

Monte - mor 1.024.000

Deduzida desta quantia a de
257.900, sendo 154.800 para saldarmento
da dívida do de cujus e 102.100 para
pagamento das custas do arrolamento, restam
766.800.

Imposto de transmissão causa mortis de 4 % sobre a impropriedade de 766.800, os que estão sujeitos os hu- bris do espolio	30.672
Arredondamento	1028
Sellos do conhecimento e guias	2.200
<u>Somma</u>	32.900

Minas Gerais, 19 de abril de 1937.

O contador,
Eduardo Jason Machado.

500

Obista

Onze vinte de Abril del 1937 fico
estes autos com vista no Dr. Calde-
ra, ex-estadual, Ex-Ditacrio Pernia
de Loura, Escrivão o escrivi.

Obista

De acordo com o Calculo adj.

Maria Izzy, 20 de Abril de 1937.

Collecto, Limcencio fm. alegó

500

Data

Elogio no dia supro me foram entre-
gues estes autos. Ex-Ditacrio Pernia de
Loura, Escrivão o escrivi.

Obista

Escendo no dia supro os fico com vista
ao Dr. Dr Promotor de Justiça da Comar-
ca, Ex-Ditacrio Pernia de Loura, Es-
crivão o escrivi.

Obista

Apesar de não ter sido
ouvido sobre a divida, con-
cordo com o calculo.

Alvarenga. 20/4/1937

Secundo o Relatório,
Promotor de Justiça!

Data

Elogio no dia supro me foram entre-
gues estes autos. Ex-Ditacrio Pernia de
Loura, Escrivão o escrivi.

Obista

Escendo no dia supro os fico com
vista ao Dr Aragão Dr Pedro Amorim
daia. Ex-Ditacrio Pernia de Loura

10
JG

Escrivão o scivvi.

Cristo

De acordo.

En 20-IV-1937.

J. Almeida

Data

52

Elogio no dia supra os factos, digo, que fo-
rara intrigas estes autores. Em Título
Processo de Louisa, escrivão o scivvi.

Cristo

52

Do vinte e um de Abril de 1937 os factos off 4º
concluiu os que: Sr Arq J. J. M. Triest
pelo oficial Título da Senhora. Em Auto-
mobil Processo de Louisa, escrivão o scivvi.

Otros

Visões, etc.

Pelgo por sentença o aval-
culo de fe. para que os
diga os seus efeitos pag.

- Expiado o braga, expõe-se
as fuias entre os direitos do
Dr. Collecção, mediante
recibo.

I. Diretive - 10

M. Moro, 22 de Abril de 1937

Requer faveis

Data

52

Elogio no dia supra me foram intrigas
estes autores. Em Título Processo de Louisa,
escrivão o scivvi.

Entendido

act. int 12k

Han feito cinturado o despacho de sentença supra

as esmentanante e co-hordeiros na pessoa
de procurador e advogado Dr Pedro Antônio
Maia e em suas proprias pessoas as Cst.
do Estado de Pernambuco de Lauro Leite e
ao Antônio Vilela Pinto, Promotor de
Justica da Comarca, do qual ficaram
scindos. Almias Novas, 23 de Maio de
1937.

af: Escrivão,

Tutoria Perniba de Lauro

Cantida

ent. guias

Guia.

Havendo expedito os guias do ui-
posto causa morte que cometeu a estação
fiscal pelo official Aristides Leme, com
sciencia ao Advogado Dr Pedro Antônio
Maia. Almias Novas, 3 de Maio de 1937.
af: Escr. Tutoria Perniba de Lauro

500

Fundata

Do site de Maio de 1937 juntando estes
autos o talão do ui-posto causa morte
que se vê adante. See Tutoria Perniba
de Lauro Escrivão o escrivão.

RENDA DO ESTADO DE MINAS GERAES

Exercicio de 19 37

Nº 5319 *

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO "CAUSA-MORTIS"

11/2/51
% sobre 766 \$ 80030 \$ 700

\$

Multa de %

\$

Sellos do conhecimento e da guia

2 \$ 200

Somma

33 \$ 900

A folhas do livro de receita fica debitada ao collector a importância de Trinta e dois mil e provoca
dois reais recebida de José Elesio da
Silva

proveniente do imposto de transmissão "causa-mortis" sobre

766\$800, herança que Gu-
bec o sua Irmão e cunhado,
no divolamento dos bens deix-
ados por fallecimento de seu pa-
drasto José Barroso.

Collectoria Estadual de

de

de 19 37.

O Collector,

O Escrivão,

Certifico que o Imposto territorial, com referência a esta transmissão, acha-se pago



500
500

1000 a mil reis em liberdade não possam ser emitidos

verso a bordo e que só devem ser emitidos
em território português

verso a bordo e que só devem ser emitidos

verso a bordo e que só devem ser emitidos
em território português

verso a bordo e que só devem ser emitidos

verso a bordo e que só devem ser emitidos

verso a bordo e que só devem ser emitidos

verso a bordo e que só devem ser emitidos

12
P. J. B.

Obras

500

No sítio de Maio de 1937 o faço com off 41
clauso ao Excmº Dr. Dr. Juiz de Direito
pelo oficial Distrito da Loura. Eee. Tudo
em nome da Loura escrivido e assinado.

Obras

Faz a partilha; ouviu-se
os interessados.

M. dores, 7. dia de 1937
Tutorio Pneira de Loura

Data

. 500

Logo no dia supra em foram estabelecidos
estes autos. Em Tutorio Pneira de Loura,
escrivido e assinado.

Cuidado certid. 126

Vou fôr haver intimado os cointeressados
tendeiros na pessoa de seu procurador o
Advogado Dr. Pedro Antônio Almeida, os Dr. Luís
do Valério Pinto, Promotor de Justiça da Comar-
ca e ao Collector das rendas do Estado Leu-
mício de Loura fôr em sua propria
pessoa para se proceder a partilha dos bens
deste processo, amanhã, na sala dos audi-
cúios, do que ficaram sciens. Alijós Tro-
ros, 7 de Maio de 1937. Of. Escrivado,

Tutorio Pneira de Loura

1500
P. J. B.

Auto de partilha.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e novecentos e trinta
e sete, aos oito dias do mes de Maio do dito
anno, nista cidade de Alijós Novas, os dese-

Auto de partilha 1500
P. J. B.

horas, na Sala dos audiencias, onde
pursuite se achava o Juiz de Pecado
da Camara, Dr. Felicio Rosenberg,
comigo Escrivao do 1º officio de seu
cargo infra normato, os herdeiros Maria
Gomes da Silva, casada com Joao Elio
Junior, Rio Alves Barroso, Rosa Gomes
Barroso, Lydia Gomes Barroso, Mito-
nia Gomes Barroso e o menor Sebastiao
Alves Barroso, filhos do fumador Antônio
Alves Barroso, representado por seu pro-
curador o Advogado Dr. Pedro Amisio
Maia, o Dr. Secundo Andrade Peixoto, Promo-
tor de Justica da Camara e o Collector
das rendas do Estado, Luiz Lucio de Sou-
sa Leite; pelo herdeiro cointitular re-
presentado por seu procurador falecido
debaixo do juroamento prestado, que os bens
deixados por seu sogro eram os mencionados
no termo de seu juroamento e declaracões com
seus valores provisios; que nao ha dñe-
ro do contado para solvencia das suspeitas
judiciais, impostos, custas, sellas e hono-
rario ao Advogado, para, digo, cada dia par-
tiva, devendo levar bens, o quanto bastar,
na sua quinhao, suspensabilizando-se pelo
prompto pagamento dello, em Juizo, na for-
ma da lei. Pelos herdeiros representados por
seu procurador falecido que uada. Tinhaem
a dizer sobre as declaracões de seu anteda-
do, achando regular os valores dados
aos bens; pelo Dr. Promotor de Justica, idem
Tica declaracão, seguindo que, acordou

13
P.S.J

se lhe disse um pagamento de sua
legitima, cimovis e o Collector que
requeria, os custos e sellos, prora os cofres
do Estado, no prazo das leis. Em seguida
fiz o Juiz a partilha da cuonaria se-
guinte: Achou que os bens da her-
anca importavam em £.o 24k.oro.

Achou que debezendo-se esta quantia
410k.oro em quanto calcula, os custos, im-
postos, sellos, honorario do Advogado e de
vida passiva, resta 674k.oro.

Achou que dividindo-se esta quantia
em seis partes iguais, cabe a cada um
herdeiro £.o 2k.333. Assim feito o calculo
esta partilha fiz o Juiz os pagamentos
seguintes: A herdeira Maria Gomes da
Silva, casada com Joao Elio Sá Ferri-
on um pagamento de sua legitima de
£.o 2k.333 + 410k.oro que deixou, prora
solicita dos despesas judiciais, cimovis ^{uma} e custas
custos, sellos, livida passiva e honorario 512k.433
ao Advogado. Fazrá uma cosa que ^{Joao Elio}
cha os tribos do Governo, distrito des-
ta cidade no valor de cinto e vinte e um ^{com Maria}
reis. Um paio de unsuastros, no 130k.oro
valor de cincuenta e seis reis. Uma garr-
ucha, uns unsuastros, no valor de
cincuenta e seis reis. No doze e meia de ^{50k.oro}
peças das tribos do Governo, distrito
desta cidade, a ana de um alqueire,
quatorze litros e fraccas, pela quantia
de cinto e quarenta e sete uns e cinquenta
e assintas e sete reis. Um machado, nova ^{147k.667}

10koro valor de dez mil réis. Um cano, eo va
8koro brindeiro mil réis. Uma corda de la-
5koro car, eo valor de cincos mil réis. Uma
anoba de algodão, eo valor de oito
8koro mil réis. Dois e meia corças de ropa
duas, eo valor de vinte e cinco mil
25koro réis. Seis pratos com saltado, eo valor
4koro de quatro mil réis. Quatro alqueires de
8koro milho, eo valor de oito mil réis. Uma
5koro frasqueira, eo valor de cincos mil réis.
5koro Uma macieira, eo de cincos mil réis
Um fogo com soda velha, eo valor de
5koro cincos mil réis. Cúco e meia alqueire
de arroz, eo valor de cincuenta e cinco
55koro mil réis. Dois tigelas, eo valor de
3koro trés mil réis; o que tudo importa em
quinhentos e quatorze mil sete centos
514k766 e sessenta e sete mil réis. Reposiçados hin-
drio Rio Abra Barroso, das mil hí-
2k333 sentos e trinta e trés mil réis. Pagamento ao
512k433 bordo Rio Abra Barroso, de sua
Río legistima de 10 2k333. Haverá aposi-
102k333 cada um deles pelo bordo Maria
fornos da Silva, das mil trezentos e trinta
2k333 e trés mil réis. Uma agua com soldo, eo
70koro valor de setenta mil réis. Um garrafão
10koro pequeno, eo valor de dez mil réis. Uma
5koro brinca, eo de cincos mil réis. Deas foi
5koro es. velha, eo valor de cincos mil réis.
10koro Uma balanca, eo valor de dez mil réis;
102k333 o que tudo importa em cento e doze mil
trinta e três mil réis. Pagamento
a bordo Lydia Fornos Barroso, de

14 Ptg

sua legitima de 102k333 - Flora Lydia
uma mercadoria do arrozal de Autaria 102k333
Borges, a quantia de trinta e dois mil reis
sintos e trinta e tres reis. Uma espumada,
ao valor de quinze mil reis. Uma 32k333
cunha, ao valor de vinte mil reis. Dois 15k000
berles, digo, com berles e dois assucos,
ao, ao valor de dez mil reis. Um banco 20k000
ao valor de cinco mil reis. Um por de 5k000
caixas velhas ao valor vinte mil reis; 10k000
aquele dos importa um canto e doze mil
trinta e trinta e tres reis. Pagamento 102k333
a Antônia Autaria Gomes Barroso de
sua legitima de 102k333 - Flora ua Autaria
mercadoria do arrozal de Autaria B, a 102k333
quantia de quaranta e oito mil seis cen-
tos e sessenta e sete reis. Uma alavanca 42k667
de ferro, ao valor de dez mil reis. Um copo 10k000
de cristal, ao valor de cinco mil reis. 5k000
Quatro pacotes de ferro, ao valor de trinta
mil reis. Dois sacos, ao valor de dez mil 30k000
reis. Um balde e tres canelos, ao valor de 10k000
cinco mil reis, aquele dos importa um canto 5k000
e doze mil seis centos e sessenta e sete reis 102k667
Reposição pela herdeira Autaria, trinta
e trinta e tres reis. Pagamento a herdeira 1333
Rosa Gomes Barroso de sua legitima de 102k333 102k334
Flora suposição da her- Rosa
deira Autaria, trinta e trinta e tres 102k333
reis. Um par de tigais, ao valor de 4333
sessenta e mil reis. Uma cesta velha, nova 60k000
e de vinte mil reis. Quatro queijos 20k000
de Sal, ao valor de doze mil reis. Uma cha 12k000

10400 chalisa, no valor de dez mil réis. o
que tudo importa vinte e duas mil
1026333 trinta e três réis. Pagamento
O menor. Se ao menor Sebastião Alves Banoso
bastião desça legítima de 1026333 - Gove-
1026333 rá com dizer e nexo alquimia de turas
no Governo, distrito dista cidade, a
maia de um alquimia, deposito litros e
fazcat, no valor de cento e dois mil
1026333. Trinta e duas mil réis. Tudo as-
sim feito esta partilha mandem a
Governo lvar este auto que assina com
os intissatos, os quais moram a
prazo de seis dias que comandar me con-
torio para que venha a que for esse-
ncer. Espero, digo, e logo pelo intissa-
dos feito que estando regularmente
processada esta partilha, na mesma
alquimia. Em testemunha de
Lousa, Escrivão o escrivo.

Welmer dos Reis
Intissado
Antônio Maia, adº
Secondo Bellus Pinto

500

Obleita

No sese de dia de 1937 o fico
ouviu oitiva ao Advogado Dr. Pedro
Amorim Maia, procurador do iuste
assado. Em testemunha de Lousa,
Escrivão o escrivo.

Obleita

De ac-

15
D.J.D

Cordo.

Em 12 - V - 937

J. Alfaia

Hata

500

Elogo no dia supra que foram entregues estes autos. Em Detacamento de Lousa, Escrivado o escrivi.

Obista

Escrido ao trase de dia do dia de Maio del 1937. os factos com vista ao Sr Dr Promotor de Justica da Loura, Em Detacamento de Lousa, Escrivado o escrivi.

500

Obista

Concordo.

OBRA 13/5/937

S. Pinto,
Promotor!

Hata

500

Elogo no dia supra que foram entregues estes autos. Em Detacamento de Lousa, Escrivado o que escrivi.

Obras

Escrido no dia supra os factos concernentes ao Excmº. Dr Dr Feij de Freitas pelo oficial M. Almeida. Em Detacamento de Lousa, Escrivado o escrivi.

Obras

C.S.P. com a audiencia, Dr Jnr. G. Collector, a Dr. Almeida.

Fl. 2000 13. Maio 1937

Presidente

500

Rata

Elogio no dia 10/06 que foram entre-
gues estes autos. Em dictacão Pe.
arria de Sousa, Escrivado es-
crevi.

500

Reussa

Escrevo no dia 10/06 os seguintes aos
Sr Contador, Em dictacão Pe.
aria de Sousa, Escrivado escrevi.

Reunidos

(Com a conta e rotul em separado.

Maria Novas, 14 de maio de 1937.

Elevar Jason Maia - contador.

500

Rata

Elogio no dia supra que foram entre-
gues estes autos com a conta em
aparte. Em dictacão Pe.
aria de Sousa, Escrivado escrevi.

16/5/37

Conta das custas do arrolamento dos bens deixados
por falecimento do Cap. Antônio Alves Barrozo

As Espéctas de Minas - Gerais:

Pélos de Pedras	18.000	
Sobretaxe das custas do Juiz, Promotor e Advogado	27.000	27.000
As Juiz de Direito, Dr. Helvécio Busnelberg:		
Juramento de fl. 5 a 6, sentença fl. 10 e partilha fl. 12 a 14	5.500	
Sentença a dar	2.500	8.000

As Promotores, Dr. Fernando Leite:

Salários de fl. 4 a 9 v. a 15	9.000	9.000
-------------------------------	-------	-------

As Deslizes Inocencio Leite:

Respostas de fl. 6, 7 v. 9 v. a dar	10.000	10.000
-------------------------------------	--------	--------

As Escrivinas, Cap. Antônio Lacerda de Souza:

Anticargas de fl. 1, e custos de fl. 10 a 11, 12 e 15 rubricas	35.000	
Justo de fl. 5 a 6, anti e nova de fl. 12 a 14 e 34 pag. terminos	37.100	
6 pequenos Fimais finais	3.000	75.100

As Oficiais das Fazendas Pernambucanas:

3 conduções de autos	8.571	8.571
----------------------	-------	-------

As Oficiais H. Miguel Mendes:

2 conduções de autos	5.414	5.414
----------------------	-------	-------

As Oficiais dos Correios

1 cond. de autos	2.857	2.857
------------------	-------	-------

Despesas finais

2.857 2.857

As Oficiais - Contador - Chancery Maestrado:

Distribuição de fl. 2 e salário de fl. 9	11.000	
--	--------	--

Despesa conta	3.000	14.000
---------------	-------	--------

Total fl.

163.099

Minas - Flórida, 14 de maio de 1937.

O contador,

Chancery Jason Maestrado

Partes das custas sobre

Os Estados de Minas Gerais	14.000
Os Juiz de Direito, D. Helvécio Rosenberg	5.600
Os Promotor de Justiça, D. Secundo Sá	6.300
Os Conselhos Especial e Geral	7.000
Os Oficiais da justica, Dr. Fidélis Senna	44.570
Os Oficiais da justica, Dr. Fidélis Senna	5.999
Os " " " Miguel Mendes	3.999
Os " " " Dr. Bonfim	1.999
Os advogados - contadores Chomaz, Machado	10.934
<u>Convenção final dos custos</u>	1.999
<u>Total</u>	<u>102.400</u>

17
M.J.

Vista

500

Do quatorze de Maio de 1937 fa-
co estes autos com vista aos Dr.
Exactores das Unidades do Estado, es-
ta da Prefeitura Municipal e a da
Educação. Em Testemunha de
Loura, Escrivão o reuni.

Vista

Se acerto Com - Conta e f.

Minas Gerais, 14 de Maio de 1937.

Declaro que o presente feito nada
deve a Prefeitura Municipal.

Minas Gerais, 15 de maio de 1937
Helyônio, Procurador

Hodo devo o presente que,
a 16 mios. 15-5-937
+ Trine C. Federal.

Vista

500

Elogio os bens supos que foram co-
brados estes autos. Em Testemunha
de Loura Escrivão o reuni



60 500

Juntada

Los días de hoy do vinte de Mayo
de 1937 juntado a estos autos vacíos
de los cuantos pagos con funcionarios
que aparece si en el Autacilio Previa
de Lourdes, Gracias a Dios.

18
P.G.

R\$ 82,800

Recebidos do 1º Escrivão, Antônio Prina de Sousa, a quantia acima mencionada e das quais cito autos réis (82,800) de vossa, estes vencidos no pagamento dos bens deixados por morte da falecida Almeida Barroso, de acordo com o resultado da conta de fls 16. E por vinda de passar-se este seu arrependimento, Almeida Barroso, ~~1934~~.



Miguel Mendes da Silva

Chefe maior Jason Machado

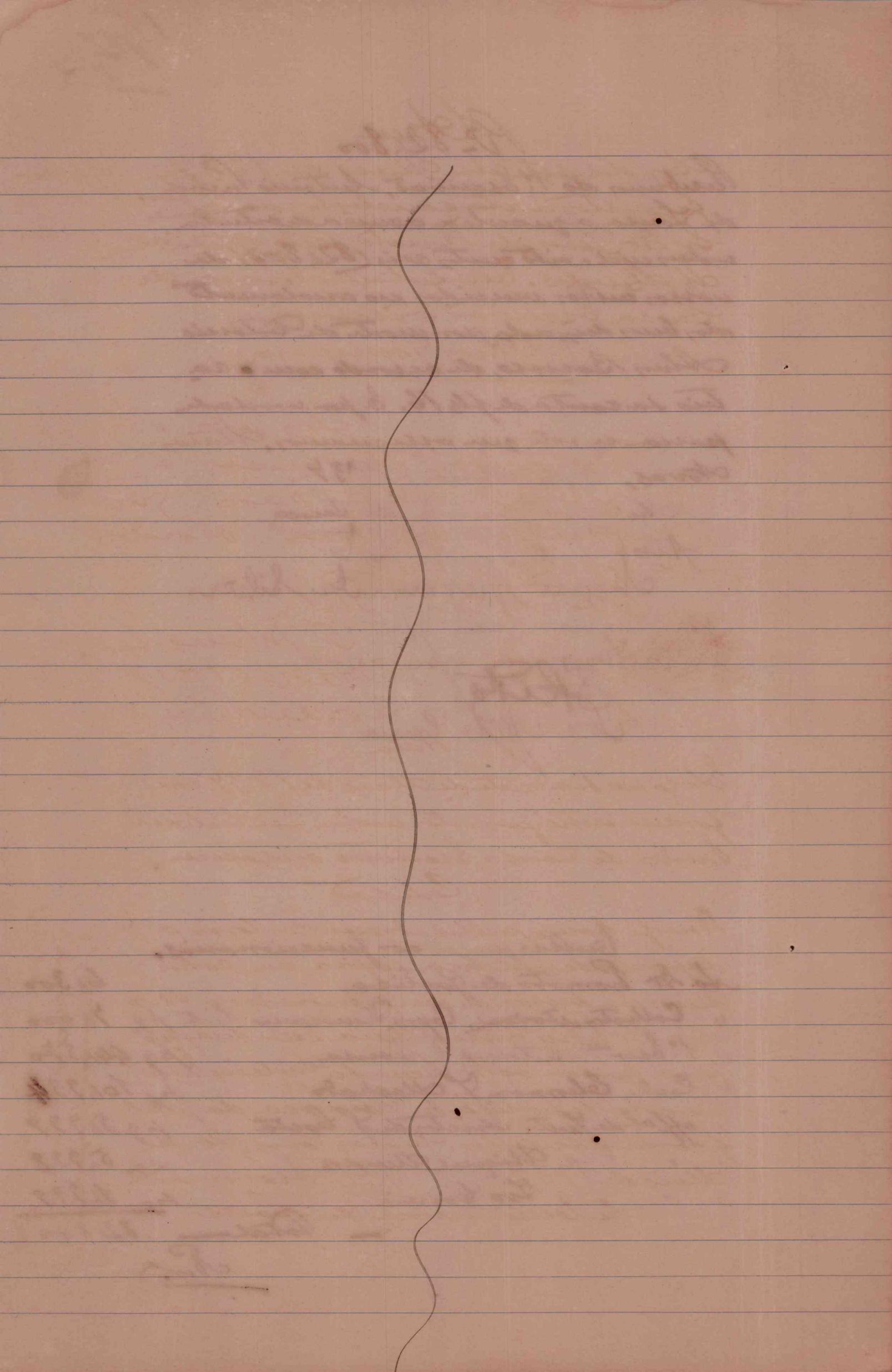
Impresso e assinado

Scrito

Do Dr. M. Camisa

Despesas pagas aos funcionários.

As Dr Promotores de Justiça	66,300
" Collector estorval, Capm Linocuencio Leite	fls. 76,000
" 1º Escrivão Antônio D'Sousa	fls. 44,570
" Cont. Leônidas J. Machado	fls. 106,934
" off. de Just. Mestre da S. Carta	fls. 38,999
" " " Miguel Mendes	fls. 56,998
" " " Loo Correia	fls. 16,999
- Total -	82,800
<u>P.R.</u>	



1938

524

Chree

Do deserto de Maio de 1937, off 46
faço estes autos encaminhos ao Exmo.
Sr Dr Juiz de Direito, pelo oficial
M. de Andrade. Em dictácia Puraia de
Sousa Escrivão de escrivão.

Others Government

vials, etc.

reloj por sentencia a
particular de fijo para que
produzca los seis devidas
a tres años y medio.

Bentos pro-rata

P. Intine-se

Mr. 2007, 19. Mai 1937

Rosenkranz

Data

۵۲

Elogio no dia vinte de Maio de 1934 em
foraer entregos estes auto's. De Delicio
Pavia de Sousa, Escrivão o crivai.

Cestidos

Ace fi horor publicato cun cartorio a
despacho de sedentaria segpra aos. cohun-
dilos ua pessoa de seu processadora Dr.
gado Dr Pedro Inacio Maia e cun seafro-
pria pessoa do Arlindo Telesio Pinto,
Promotor de Justica da Comarca, da qual
fcoram scientes. Meios Novos, 20 de
Maio de 1937. A. Escrivado

Antônio Pereira de Souza

Opposites famous. "
 subversive as opposite of
 orthodox; see 20.5-226 &
Assimilated, Greco ".